UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATO Nº 103, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS (CGRC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UFPR/UFPR nº 414, de 2 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a atualização da Política de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos (5190336);

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a Política de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos nº2.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de 31/12/2022.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MARINHO MEZZADRI**, **PRO-REITOR(A) DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANCAS**, em 27/12/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALDEMIR JUNGLOS**, **COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE GOVERNANCA E RISCOS - PROPLAN**, em 27/12/2022, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HELTON JOSE ALVES**, **SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E INOVACAO - SPIN**, em 27/12/2022, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BOCHICCHIO**, **DIRETOR(A) DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO DOS CAMPI - INTEGRA**, em 27/12/2022, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES**, **PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 28/12/2022, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARANTES REIS**, **PRO-REITOR(A) DE EXTENSAO E CULTURA**, em 28/12/2022, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO MICHELOTTO BRAGA**, **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA**, em 28/12/2022, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, **PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 28/12/2022, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER**, **PRO-REITOR(A) DE GESTAO DE PESSOAS**, em 28/12/2022, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS MENDONCA**, **PRO REITOR PESQUISA POS GRADUACAO**, em 28/12/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO VINICIUS BAPTISTA DA SILVA**, **SUPERINTENDENTE DE INCLUSAO, POLITICAS AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE**, em 28/12/2022, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE MACEDO DUARTE**, **DIRETOR DE AGENCIA UFPR INTERNACIONAL**, em 31/12/2022, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA DE ASSIS CESAR**, **PRO-REITOR(A) DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, em 31/12/2022, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ**, **VICE-REITOR(A)**, em 20/01/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5190339** e o código CRC **E14A9B4A**.